

Processo nº: 187574/2021

Interessado: A. GOMES INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. N° 37/CIND/SUIMIS/2022, e cancelar a LO n° 319958/2019, do processo n° 703839/2014, anteriormente denominado A. GOMES COMERCIO DE MADEIRAS - EPP, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2022

Original Assinado

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 264f0ca3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar